



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosana Aparecida, irmã do Vereador Luis Carlos Carvalho Silva, ocorrido no dia 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete os familiares, amigos e toda a comunidade;

CONSIDERANDO a solidariedade do Poder Legislativo Municipal ao Vereador Luis Carlos Carvalho Silva e seus familiares neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Colniza//MT, pelo período de 03 (três) dias, de 22 a 24 de maio de 2026 em sinal de pesar profundo pelo falecimento da Sra Rosana Aparecida.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo desta Casa de Leis exclusivamente no dia 22 de maio de 2026, retornando suas atividades normais no primeiro dia útil subsequente.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, no átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 22 de maio de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosana Aparecida, irmã do Vereador Luis Carlos Carvalho Silva, ocorrido no dia 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete os familiares, amigos e toda a comunidade;

CONSIDERANDO a solidariedade do Poder Legislativo Municipal ao Vereador Luis Carlos Carvalho Silva e seus familiares neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Colniza/MT, pelo período de 03 (três) dias, de 22 a 24 de maio de 2026 em sinal de pesar profundo pelo falecimento da Sra Rosana Aparecida.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo desta Casa de Leis exclusivamente no dia 22 de maio de 2026, retornando suas atividades normais no primeiro dia útil subsequente.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, no átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 22 de maio de 2026.

Oseia Pereira Guedes

Presidente